

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.52

Data: 13/06/2024

Hora: 14:56

DECRETO nº 962/2024

LUIZ ANGELO DEON, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/05/2024, ao servidor **MILTON LUIZ GELAIN**, matrícula 14, cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, padrão 7, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.357,42 composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE 07/E - Lei Municipal nº 433 de 1995, art. 3; TRIENOS (11T), correspondente a 55% do Salário Base 07/E - Lei Municipal nº 888 de 2006, art. 85; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, correspondente a 25% do Salário Base 07/E - Lei Municipal nº 764 de 2003, art. 92; INSALUBRIDADE, Proporcional 17/37, corres a 30% do S. Base 07/E, conforme cálculo - Lei Municipal nº 923 de 2006, art. 1 a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE - FUPRAS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CACIQUE DOBLE, 13/06/2024.

LUIZ ANGELO DEON

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.